

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 009/2009-GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20º, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2462/2008, protocolizado sob o n.º 11718/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º MANDAR AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor PAULO GUSTAVO HUNDERTMARK BARROSO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 92440730, o tempo líquido de 1.933 (mil, novecentos e trinta e três) dias de serviço público, prestados ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período de 15/07/2002 a 29/10/2007, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de janeiro de 2009.

Expedito Pereira  
Presidente